



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 445/2026

**DESIGNA GESTOR DE PARCERIA
FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE
FOMENTO.**

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDSON DE JESUS BERNARDO** – Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com o CTG – Sentinela do Rio Grande, que tem como objetivo a realização do 3º Rodeio Artístico de Glorinha, neste Município.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 18 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Robinson Barth Lima
Secretário Municipal de Administração